



2016 RAINT AUDIN

RELATÓRIO
ANUAL DE
ATIVIDADES DA
AUDITORIA
INTERNA



MINISTÉRIO DAS
CIDADES



4

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
1 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT	4
2 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE	6
3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	6
4 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS.....	7
5 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	7
6 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	8
7 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO	9
8 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.....	21



APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (TRENSURB) foi elaborado em conformidade com o disposto na Instrução Normativa 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União (CGU).

Além de atender à legislação, o presente relatório tem a finalidade de informar ao Conselho de Administração (CONSAD), Conselho Fiscal (CONFIS), Diretoria Executiva (DIREX) e à Controladoria-Geral da União (CGU) sobre a programação, o desenvolvimento e a execução dos trabalhos previstos no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna de 2016 (PAINT/2016).

As ações da Auditoria Interna descritas no presente relatório foram direcionadas para o cumprimento do referido Plano de Auditoria e para o atendimento das solicitações feitas pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e do Controle Externo.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna está organizado da seguinte forma:

- 1) descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT;
- 2) análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;
- 3) descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados;
- 4) relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;
- 5) descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- 6) descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;
- 7) quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINTE, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e
- 8) descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

1 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

Visando atender o solicitado no inciso I do art. 15 da IN nº 24/2015 da CGU, apresentamos a seguir os trabalhos executados pela Auditoria Interna no exercício de 2016.

Ressalta-se que, ao final de cada trabalho, os relatórios foram encaminhados às áreas responsáveis para conhecimento e adoção das providências necessárias ao saneamento dos pontos e pendências identificadas.

Em todos os trabalhos, os materiais utilizados foram: a legislação, a documentação da área e os sistemas informatizados.

Relatório: 370/2016 – Balanço de 31/12/2015

Áreas Auditadas: DIRAF/GEORF/SECOP

Período: 04/01/2016 a 18/03/2016

Equipe: 01 auditor

Escopo: Conciliação das contas do Balanço Anual da TRENSURB encerrado em 31/12/2015.

Relatório: 371/2016 – Bens Patrimoniais Imóveis

Áreas Auditadas: GEORF/SECOP

Período: 04/01/2016 a 23/03/2016

Equipe: 01 auditor

Escopo: Verificar a documentação legal dos bens imóveis e registro nos órgãos competentes, se o registro contábil do patrimônio atende ao que determina a legislação vigente e se permite a correta identificação dos imóveis, as normas para os bens patrimoniais da empresa e a eficiência dos controles internos.

Relatório: 372/2016 – Contratos e Convênios

Áreas Auditadas: DIRAF/GEORF/GEJUR/SEACO

Período: 28/03/2016 a 03/05/2016

Equipe: 02 auditores

Escopo: Os exames serão realizados por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores em todas as unidades da TRENSURB. Considerando como parâmetro o quantitativo de contratos e convênios existentes no período auditado prevendo-se uma abordagem de um universo de aproximadamente 15% dos convênios, acordos e ajustes e de 10% dos contratos que foram auditados, dando prioridade para contratos de Obras e Serviços.

Relatório: 373/2016 – Processos Administrativos**Áreas Auditadas:** TODAS**Período:** 04/05/2016 a 25/05/2016**Equipe:** 02 auditores**Escopo:** Verificar se os processos estão autuados, numerados e respeitando os prazos e direitos dos administrados para o melhor cumprimento dos fins da administração.**Relatório: 374/2016 – Governança de TI****Áreas Auditadas:** PRES/GEINF**Período:** 01/06/2016 a 03/07/2016**Equipe:** 02 auditores**Escopo:** Verificar os controles organizacionais, o programa geral de segurança, a continuidade do serviço, os controles de software de sistema, os controles de acesso e os controles de desenvolvimento e alteração de softwares aplicativos.**Relatório: 375/2016 – Índice de Eficiência Operacional (IEO)****Áreas Auditadas:** PRES/GEPLA**Período:** 01/06/2016 a 13/07/2016**Equipe:** 01 auditor**Escopo:** Verificar a aderência do sistema de avaliação interno com a percepção dos usuários do serviço da Trensurb e se a forma de obtenção dos resultados operacionais está adequada.**Relatório: 376/2016 – Folha de Pagamento****Áreas Auditadas:** DIRAF/GEREH/SEPES**Período:** 01/08/2016 a 28/09/2016**Equipe:** 01 auditor**Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores em todas as unidades da TRENSURB. Considerando como parâmetro o quantitativo de empregados existentes, prevendo-se uma abordagem de um universo de aproximadamente 5% dos empregados.**Relatório: 377/2016 – Via Permanente****Áreas Auditadas:** DIROP/GEMAN/SEVIP**Período:** 01/08/2016 a 28/09/2016**Equipe:** 01 auditor**Escopo:** Verificar o cronograma de execução dos trabalhos na via corrida, os sistemas de controles internos, se a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, equipamentos e demais componentes do sistema de sinalização está de acordo com as normas da empresa e com os padrões de desempenho programados, as ordens de serviços e o controle do almoxarifado e as pendências de relatórios anteriores.

Relatório: 378/2016 – Licitações e Compras**Áreas Auditadas:** DIRAF/GESUP/SECOM/COPEL**Período:** 17/10/2016 a 30/11/2016**Equipe:** 02 auditores

Escopo: Os exames serão realizados por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores, considerado como parâmetro no PAINT/2016 o período compreendido entre os meses de janeiro a setembro/2016, contemplando-se uma abordagem de aproximadamente 5% dos processos homologados.

Relatório: 379/2016 – Rede Aérea**Áreas Auditadas:** DIROP/GESIS/SENERG**Período:** 10/10/2016 a 08/12/2016**Equipe:** 01 auditor

Escopo: Verificar o cronograma de execução dos trabalhos da Rede Aérea, os sistemas de controles internos, se a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, equipamentos e demais componentes do sistema de rede aérea está de acordo com as normas da empresa e com os padrões de desempenho programados e as ordens de serviços e o controle do almoxarifado.

2 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE

As auditorias realizadas permitiram avaliar alguns controles internos específicos nas áreas auditadas, sendo que, quando necessário, foram feitas as devidas recomendações aos responsáveis, que podem ser consultadas nos relatórios emitidos.

Conforme o item II do art. 15 da IN 24/2015 e de acordo com os trabalhos realizados, examinamos os controles internos administrativos da entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria e concluímos que os mesmos estão aderentes às normas internas da entidade.

3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Conforme solicitado no item III do art. 15 da IN 24/2015, no ano de 2016 não foi realizado nenhum trabalho sem previsão no PAINT/2016.



4 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

Conforme solicitado no item IV do art. 15 da IN 24/2015, no ano de 2016, todos os trabalhos previstos no PAINT/2016 foram executados.

5 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Conforme o item V do art. 15 da IN 24/2015, a AUDIN possui fatos relevantes que impactaram sua atuação no ano de 2016.

Como fato que influenciou a unidade de Auditoria Interna de forma positiva, ressalta-se a multidisciplinaridade de formação dos funcionários que a compõe, havendo bacharéis em Direito, Administração e Ciências Contábeis, como pode ser observado no Quadro 1.

Quadro 1 - Composição do quadro de pessoal da AUDIN

Efetivo	Cargo	Formação	Função
01	Agente Metroviário	Administração e Direito	Chefia
02	Analista Administrativo	Contador	Auditor
01	Administrador	Administração	Auditor
01	Assistente de Serviços	Tecnólogo em Secretariado	Secretária
01	Estagiária	Ensino Médio	Apoio

Também houveram fatos que influenciaram negativamente a unidade, destacando-se:

- Contingenciamento orçamentário aplicado à Administração Pública Federal;
- Ações de capacitação prejudicadas pela falta de recursos orçamentários;

Não foram registrados outros fatos que tenham gerado impacto sobre a unidade de Auditoria Interna.



6 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No exercício de 2016, houve a participação dos integrantes da AUDIN em cursos/treinamentos/congressos, cuja relação é apresentada no Quadro 2.

Quadro 2 – Capacitação da equipe da AUDIN

Nome	Curso/Treinamento/Congresso/Seminário	Período	Carga Horária	Relação com os trabalhos previstos no PAINT/2016
Cláudio Cesar Paim	Simpósio Compliance e Gestão de Riscos	17/10/2016	4h	Todos os trabalhos
	Seminário Diálogo Público – Governança e Gestão das Aquisições – Encontro Com o Controle Externo – 7ª Edição	24/11/2016	4h	Licitações e Compras
	Seminário sobre Gestão de Riscos e Integridade Corporativa	14/12/2016	4h	Todos os trabalhos
Clésia Maria Novelty Vieira	Apresentação do novo portal de abertura de chamados de TI	29/06/2016	1h	-
Fábio Bravo Pimpão	Dynamics AX – Treinamento Interno	22/02/2016	3h	-
	Apresentação do novo portal de abertura de chamados de TI	29/06/2016	1h	-
	Simpósio Compliance e Gestão de Riscos	17/10/2016	4h	Todos os trabalhos
	Seminário Diálogo Público – Governança e Gestão das Aquisições – Encontro Com o Controle Externo – 7ª Edição	24/11/2016	4h	Licitações e Compras
Eleandro Luís Karwinski	Dynamics AX – Treinamento Interno	23/02/2016	3h	-
	Simpósio Compliance e Gestão de Riscos	17/10/2016	4h	Todos os trabalhos
	Seminário Diálogo Público – Governança e Gestão das Aquisições – Encontro Com o Controle Externo – 7ª Edição	24/11/2016	4h	Licitações e Compras
Greice Santos Machado	Audi I – Ênfase em Órgãos Públicos	De 12 a 15/04/2016	32h	Todos os trabalhos
	Formação de Auditores Internos	De 30 a 31/08/2016	16h	Todos os trabalhos
	Simpósio Compliance e Gestão de Riscos	17/10/2016	4h	Todos os trabalhos
	Seminário Diálogo Público – Governança e Gestão das Aquisições – Encontro Com o Controle Externo – 7ª Edição	24/11/2016	4h	Licitações e Compras

Mesmo sem ter havido o atendimento da real necessidade de capacitação para a auditoria interna por restrições orçamentárias, a participação nos referidos cursos/seminários/congressos possibilitou a atualização dos conhecimentos e contribuiu para a formação continuada da equipe da AUDIN, para questões de ordem legal e melhoria da performance da equipe na execução dos trabalhos.

7 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO

O Quadro 3 apresenta um resumo das recomendações feitas pela AUDIN nos trabalhos realizados no ano de 2016.

Quadro 3 - Recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria em 2016

Relatório	Atividade	Recomendações emitidas	Situação	
			Implementadas	Em implementação
370/2016	Balanço 31/12/2015	19	6	13
371/2016	Bens Patrimoniais Imóveis	9	2	7
372/2016	Contratos e Convênios	6	5	1
373/2016	Processos Administrativos	6	3	3
374/2016	Governança de TI	6	3	3
375/2016	IEO	10	9	1
376/2016	Via Permanente	5	2	3
377/2016	RH - Folha de Pagamento	10	8	2
378/2016	Licitações e Compras	10	10	0
379/2016	Rede Aérea	5	4	1

Cumpramos ressaltar que muitas das recomendações emitidas ainda não foram implementadas devido ao pouco tempo entre a finalização dos trabalhos e a emissão deste RAIINT.

Na sequência são apresentadas as recomendações emitidas que até o fechamento deste relatório ainda não haviam sido implementadas, ou seja, estão sendo atendidas pelos respectivos gestores:

Relatório 370/2016 – Balanço de 31/12/2015

4.1 Adiantamento a fornecedores

Recomendação: Realizar uma análise aprofundada quanto à liquidez desses créditos e, aqueles considerados irrecuperáveis, que sejam apropriados como perda do exercício, a fim de que os recursos a receber e/ou a recuperar estejam adequadamente representados. Verificar a possibilidade de realizar a compensação no pagamento dos fornecedores que ainda prestam serviços à TRENSURB, como, por exemplo, a EBC.

Manifestação do Gestor SEPAR 21/12/2016: Atualizamos a planilha histórica e dois dos quatro casos estão resolvidos. Os outros dois casos ainda estão sendo cobrados pelo setor.

Manifestação do Gestor SEPAR 13/01/2017: Em complemento à resposta anterior, solicito o registro do prazo até 31/03/17 para finalizar a análise e cobrança dos lançamentos pendentes.

Prazo para implementação: 31/03/2017

4.2 Adiantamento de férias

Recomendação: Realizar esforços com vistas à cobrança dos valores que se encontram pendentes de ressarcimento e, nos casos em que esgotarem as tratativas de cobrança, adotar os procedimentos necessários para a baixa contábil (RED 0004/2007) ou cobrança judicial.

Manifestação do Gestor SEPES 16/12/2016: Informamos que os valores não conciliados e não identificados serão alvo de nova pesquisa pelo SEPES e em persistindo a não identificação, encaminhados para baixa contábil no mês de janeiro/2017. Informamos ainda que o SEPES juntamente com a SECOP faz mensalmente uma conciliação da verba adiantamento de férias.

Prazo para implementação: Encaminhado pelo SEPES para baixa em janeiro/2017

4.4 Adiantamento insuficiência saldo

Recomendação: Reiteramos providenciar esforços com vistas à cobrança dos valores que ainda encontram-se pendentes de ressarcimento e, nos casos em que esgotarem as tratativas de cobrança, adotar os procedimentos necessários para a baixa contábil (RED 0004/2007) ou cobrança judicial, procedendo à abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional, nos casos em que couber.

Manifestação do Gestor SEPES 17/02/2017: O prazo estimado para realização da recomendação é o fim do exercício 2017.

Prazo para implementação: 31/12/2017

4.5 Falta em bilheteria

Recomendação: Identificar os casos constantes desta composição visando à identificação dos valores que possam ser realizados descontos em folha de pagamento, para que a conta contábil analisada seja adequadamente regularizada. Recomendamos ainda a abertura de processos administrativos para os casos de maior dificuldade de regularização.

Manifestação do Gestor SEPAR 20/12/2016: Não houve tempo hábil para a execução do trabalho. Trata-se de trabalho que deve ser feito com a interação entre três setores (SEPAR, SECOP e SEPES). Nesse contexto de continuidade de implantação de novo sistema e agora o final do exercício, não foi possível mobilizarmos as áreas para isso. O prazo para execução desse trabalho: 30/04/2017.

Prazo para implementação: 30/04/2017

4.7 Pagamento a maior de FGTS

Recomendação: Apurar junto ao SEPAR a possibilidade de restituição do valor por parte da Caixa Econômica Federal (CEF) e esgotando a possibilidade, proceder à baixa contábil a fim de regularizar a pendência.

Manifestação do Gestor SEPES 13/01/2017: O SEPES vem mantendo entendimento junto a CEF no intuito de reaver os valores o que já foi indeferido pela CEF em anos anteriores. Caso não o consiga, solicitará baixa contábil dos valores em 90 dias.

Prazo para implementação: 13/04/2017

4.8 Aluguéis, arrendamentos e concessões

Recomendação: Agilizar as análises de ação judicial para os casos pendentes relativos ao período de 2010 a 2015, definindo as providências a serem tomadas para regularizar a situação

Manifestação do Gestor GEJUR 09/02/2017: Informamos que será realizada a análise das situações pendentes no prazo máximo de 90 dias, quando será, inclusive, verificado a conveniência e oportunidade do ajuizamento em relação ao custo benefício frente ao valor a ser cobrado, assim como, será analisado se o débito ainda é exigível.

Prazo para implementação: 09/05/2017

4.10 Fornecedores

Recomendação: Realizar uma análise dos valores constantes na referida, providenciando os ajustes cabíveis.

Manifestação do Gestor GEORF 17/02/2017: Informo que manteremos a atualização periódica dos saldos e que temos como meta a data de 31/12/2017 para a regularização dessas pendências.

Prazo para implementação: 31/12/2017

4.11 Impostos retidos de fornecedores com saldos em aberto

Recomendação: Realizar uma análise dos valores constantes nas contas citadas, providenciando os ajustes cabíveis.

Manifestação do Gestor GEORF 17/02/2017: Informo que estamos mantendo a atualização no controle de impostos retidos e que temos como meta a data de 31/12/2017 para a regularização dessa pendência.

Prazo para implementação: 31/12/2017

4.12 Materiais – terceiros

Recomendação: 1) Realizar o levantamento e os devidos registros dos bens constantes na empresa, visando apurar de forma objetiva e precisa a quantidade física e financeira real de materiais da TRENSURB em poder de terceiros e de terceiros em poder da TRENSURB.

Manifestação do Gestor SECOP 17/02/2017: Já existe um acompanhamento da movimentação atual, quanto aos registros mais antigos, iremos trabalhar nesta demanda durante o exercício de 2017 - prazo 31-12-2017.

Prazo para implementação: 31/12/2017

Recomendação: 4) Promover a atualização das normas internas que estabeleçam os fluxos, os procedimentos e as competências, definindo as responsabilidades das UO's envolvidas no processo, disciplinando a movimentação dos bens com/de terceiros na TRENSURB, de modo a evitar extravios, furtos e desaparecimento desses materiais.

Manifestação do Gestor SECOP 17/02/2017: Com base nas informações já repassadas pelo SECOP, trabalharemos durante o exercício para regularização destas normas.

Prazo para implementação: 31/12/2017

4.13 Notas fiscais de remessa sem previsão de retorno

Recomendação: Recomendamos que as notas relacionadas sejam identificadas e que a área elabore um plano de ação ou estudo para recuperar as informações pendentes.

Manifestação do Gestor SECOP 17/02/2017: Os controles existem e a SECOP está realizando as cobranças necessárias. O Controle está sendo implementado.

Prazo para implementação: 31/03/2017

4.15 Outros débitos

Recomendação: Providenciar a regularização dos registros, atentando para as ocorrências mais antigas, procedendo à abertura de processo administrativo para todos os casos pendentes e apuração de responsabilidade funcional, caso necessário.

Manifestação do Gestor SEPAR 20/12/2016: As atividades de elaboração dos processos administrativos estão sendo feitos. Há uma grande quantidade de casos que devem ser filtrados por problemas de sistema (novo sistema), restrições financeiras/orçamentárias e responsabilidade funcional. Com o grande volume de atividades extras realizadas no setor desde o meio do ano corrente (novo sistema), ficou difícil a regularização dessas pendências. O andamento da atividade e o controle das novas ocorrências pode ser visualizada pela CI-SEPAR-0255/2016 direcionada ao CONFIS. O prazo solicitado para nova atualização, já com a maior parte dos processos administrativos e encaminhamentos executados é 30/04/17.

Prazo para implementação: 30/04/2017

Relatório 371/2016 – Bens Patrimoniais Imóveis

4.1 Atualizações dos Manuais – SECOP

Recomendação: Recomendamos a atualização dos manuais de gestão do patrimônio, com a finalidade de descrever as atividades que atualmente envolvem o setor quanto à identificação, registro, avaliação, incorporação e segurança, visto que a validade e a credibilidade dos manuais encontram-se na razão direta de sua constante adequação às novas necessidades.

Manifestação do Gestor SECOP 21/01/2017: Com a finalização da implantação do sistema AX, e o fechamento anual, o Grupo de Trabalho instituído pela REP 0223/2016, irá começar a trabalhar nas atualizações dos referidos manuais.

Manifestação do Gestor SECOP 16/02/2017: Prazo 31-12-2017

Prazo para implementação: 31/12/2017

4.2 Inventários dos Bens Patrimoniais

Recomendação: (1): Executar o inventário físico dos bens imóveis anualmente, verificando a existência do bem no local, bem como o respectivo número de patrimônio, sua descrição e condição de uso, de acordo com o artigo 96 da lei 4.320/64.

Manifestação do Gestor SECOP 21/01/2017: Este trabalho ainda está em execução pelo NUCIM, e a medida que vão ocorrendo as regularizações nas matrículas dos imóveis o GT patrimônio efetua as adequações no sistema.

Prazo para implementação: Sem prazo definido pelo SECOP

Recomendação: (2): Regularizar a situação da referida passagem subterrânea, com a finalidade de ficar adequada com os registros contábeis da empresa.

Manifestação do Gestor SECOP 12/01/2017: Em 2016 efetuamos o envio da CI 0043/2016 para área técnica responsável, solicitando esclarecimento, como até o momento não obtivemos resposta criamos um processo administrativo 000084/2017, a fim de elucidar melhor esta situação.

Prazo para implementação: Sem prazo definido pelo SECOP



4.3 Documentações Imobiliárias da Trensurb

Recomendação: Envidar esforços para regularizar os imóveis com a finalidade de manter o devido registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis das prefeituras, conforme o Código de Obras do Município de cada cidade que a linha do trem passa e assim evitar possíveis prejuízos como multas e penalidades.

Manifestação do Gestor SECOP 14/01/2017: Os trabalhos referente a recomendação continuam sendo realizados pelo NUCIM - Nucleo de Consolidação Imobiliaria, criado pela REP 331/2015, trata-se de um trabalho moroso, e que não depende somente da Trensurb.

Prazo para implementação: Sem prazo definido pelo SECOP

4.5 Rede de hidrantes

Recomendação: Recomendamos providenciar um estudo para identificar alternativas de solução para o vazamento da tubulação da rede de hidrantes com a finalidade de tornar o sistema apto com reação automática a qualquer princípio de incêndio, tendo em vista o risco que a empresa corre em decorrência das condições precárias do sistema atual.

Manifestação do Gestor DIRAF 18/01/2017: Este atendimento está incluso no Processo 2375-2016 que foi aprovado em DIREX. No entanto, a sua execução está condicionada a disponibilidade orçamentária de 2017.

Prazo para implementação: Sem prazo definido pela DIRAF

4.6 Sala de Bombas de Combate à Incêndio

Recomendação: Que seja recuperado o referido motor para dar mais segurança operacional no sistema de combate à incêndio, com a finalidade de deixar todos os equipamentos prontos para atuarem quando exigidos em qualquer situação.

Manifestação do Gestor DIRAF 18/01/2017: Este atendimento está incluso no Processo 2375-2016 que foi aprovado em DIREX. No entanto, a sua execução está condicionada a disponibilidade orçamentária de 2017.

Prazo para implementação: Sem prazo definido pela DIRAF

4.8 Seguro dos Imóveis

Recomendação: Avaliar a possibilidade de contratar seguro predial, no mínimo contra incêndio, para as estações e prédios que não possuem, considerando como ação preventiva e em cumprimento à letra r do item 1.4.1 do Regimento Interno da Trensurb.

Manifestação do Gestor SECOP 12/01/2017:

Enviamos Comunicação Interna (CI SECOP 0004/2017) para que as áreas técnicas, solicitando nos informar a necessidade de quais bens patrimoniais necessitam de seguro, após iremos encaminhar para a Diretoria de Administração de Finanças para avaliação e encaminhamentos.

Prazo para implementação: 20/01/2017 (CI SECOP 0004/2017)

Relatório 372/2016 – Contratos e Convênios**4.3 Normas internas - avarias e sinistros em veículos-SEAPO**

Recomendação: Providenciar a elaboração de norma que trate da ocorrência de avarias e sinistros nos veículos locados, a exemplo da norma de multas de trânsito, para posterior encaminhamento do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), previsto na NPG-PES-701.

Manifestação do Gestor SEAPO 13/01/2017: A norma em análise 61/2015, está na SEAPO para as algumas correções, será encaminhada no dia 16/01/2017 para as demais etapas do processo de aprovação da norma.

Prazo para implementação: Sem prazo definido pelo SEAPO

Relatório 373/2016 – Processos Administrativos**4.2 Abertura de Processo de Cobrança Judicial**

Recomendação: 2) Que seja atualizada a Norma Interna nº NPG – 101 Uso de Espaços Comerciais por Terceiros dando referência à inclusão do permissionário inadimplente no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN conforme Lei nº 10.522/2002 definindo-se o setor que fará a inscrição.

Manifestação do Gestor GECOM 17/02/2017: Para o atendimento destas alterações entendemos como necessário um prazo até 31-12-2017, uma vez que envolvem vários setores da empresa.

Prazo para implementação: 31/12/2017



4.4 Contrato Irregular

Recomendação: Que o Setor de Novos Negócios regularize a situação, pois o espaço está sendo ocupado pelo cliente Caixa sem haver um contrato vigente formalizado. Recomendamos também, regularizar os valores em aberto há longa data.

Manifestação do Gestor GECOM 17/02/2017: Para que possamos concluir este processo de renovação, uma vez que envolve vários Setores da Empresa, estimamos um prazo até 31-12-2017.

Prazo para implementação: 31/12/2017

4.5 Ausência de Normatização/ Regramento

Recomendação: Que seja elaborada regra interna com base na Lei nº 9.784/99 com a finalidade de tornar o procedimento mais célere, quanto ao atendimento a prazos dos pedidos e o dever de decidir da administração, em consonância com os Princípios da Administração Pública da Proporcionalidade, Razoabilidade, Eficiência e do Devido Processo Legal.

Manifestação do Gestor PRES 15/02/2017: Tendo em vista a recomendação, informamos que este GAPRE, de ordem do Sr. Presidente, encaminhou solicitação de normatização ao SEPLA com prazo de atendimento em até 90 dias, conforme CI GAPRE -006/2017.

Prazo para implementação: 15/05/2017

Relatório 374/2016 – Governança de TI

4.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Recomendação: Providenciar a imediata atualização do PDTI da TRENSURB, podendo utilizar como apoio a versão atual do Guia de PDTI elaborado pelo Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

Manifestação do Gestor GEINF 16/12/2016: Ciente. Em processo de atualização. Previsão de entrega: 1º semestre de 2017.

Prazo para implementação: 30/06/2017

4.5 Data Center

Recomendação: Que seja encontrada solução para cada uma das questões apresentadas, visto que no local, além do alto valor envolvido também existe toda a armazenagem da informação que é vital para a continuidade operacional da empresa.

Manifestação do Gestor GEINF 15/09/16: Serão encaminhadas Correspondência Internas para as áreas responsáveis solicitando as melhorias apontadas no relatório de auditoria. Também, está previsto no orçamento de 2017 (e anteriores também) a construção de um datacenter adequado a todas necessidades da TRENSURB.

Prazo para implementação: 31/12/2017

4.6 Baterias na sala dos equipamentos de TI

Recomendação: Providenciar o devido isolamento elétrico do referido banco de baterias com a finalidade de evitar condições inseguras presentes no ambiente.

Manifestação do Gestor SEPRO 01/02/2017: O No-Break de 12 kVA da GEINF e seu banco de baterias serão substituídos por outros de maior capacidade, já disponíveis na empresa em 27/01/2017, de maneira a preparar a infraestrutura necessária à instalação do novo equipamento "storage", que tem previsão de instalação para Março de 2017. Esta ação solucionará a situação de insegurança apontada no relatório nº 374/2016. Este projeto está tramitando via processo SEI 000144/2017.

Prazo para implementação: 31/03/2017

Relatório 375/2016 – Índice de Eficiência Operacional (IEO)

4.6 Cadastro dos equipamentos

Recomendação: Que o cadastro dos equipamentos no sistema PLACOMP seja feito de maneira que reflita as necessidades das áreas a qual é destinada a PI facilitando o acesso ao local exato da falha de forma eficaz.

Manifestação do Gestor SEMAP 19/12/2016: Em resposta a sua solicitação, quanto ao prazo de atendimento de sua anotação, temos a informar o que segue:

- Há necessidade de definição de qual sistema será usado para o cadastramento; Dynamics ou Placomp

- Há necessidade de definição quanto a forma, procedimento, para cadastramento de cada item. Ex. por peça, por metro, etc.

- Há necessidade de alocação de pessoas para fazer esse cadastramento, visto estarmos com efetivo reduzido e o volume de serviço ser muito grande.

Assim que estas questões estiverem equacionadas, poderemos dar início ao cadastramento.

Prazo para implementação: Sem prazo definido pelo SEMAP



Relatório 376/2016 – Folha de Pagamento

4.2 Eventos Gratificação de Função

Recomendação: Incluir o evento 105 na base de cálculo do adicional noturno evento 290 por se tratar de parcela salarial, de acordo com a súmula 264 – TST, do artigo 457 da CLT e também com a finalidade de evitar aumento do passivo trabalhista.

Manifestação do Gestor DIRAF 25/01/2017: Face a recomendação, dessa AUDIN, temos a comentar: O item 1.6.1 do PCEFS tem a seguinte redação: 1.6.1 Será considerada como remuneração-base do empregado, para fins de cálculo da remuneração pelo exercício de FUNÇÃO EM COMISSÃO, a soma do valor do nível em que se encontra enquadrado o empregado com o adicional por tempo de serviço e eventuais valores que tenha por incorporado ou integrado, a exemplo da Função Gratificada incorporada, horas extras suprimidas e integrada nos termos do Enunciado 76 do E. TST, e todas as eventuais rubricas dessa natureza. O adicional noturno, portanto não está relacionado para ser incorporado à base. Outrossim, segue o teor do item 1.6.4: 1.6.4 Incidências - Os valores da remuneração da FUNÇÃO EM COMISSÃO não integram o salário nominal do empregado, para efeito de quaisquer adicionais, tais como: tempo de serviço, periculosidade, risco de vida, quebra de caixa ou aumentos salariais por antiguidade ou merecimento. Portanto, quaisquer adicionais, entende-se também o adicional noturno. A súmula 264-TST, refere-se a Horas extras, Hora Suplementar, não mencionando adicional noturno. O caput do artigo 457 da CLT, compreende na remuneração as gorjetas que o empregado receber. O parágrafo 1º menciona que integra o salário, também a gratificação ajustada. Como a TRENSURB, nunca incluiu a Gratificação de Função (cód 105), na base para cálculo de adicional noturno, bem como nas horas extras, sugerimos que o assunto seja encaminhado à GEJUR para manifestação sobre a matéria.

Prazo para implementação: 30/06/2017

4.4 Atualizações dos manuais SEPES

Recomendação: Atualizar o manual NPG-FIN-201 com a finalidade de descrever as atividades que atualmente envolvem o setor de pessoal quanto à elaboração da folha de pagamento, visto que a validade e a credibilidade dos manuais encontram-se na razão direta de sua constante adequação às novas necessidades.

Manifestação do Gestor SEPES 17/11/2016: O SEPES está providenciando a atualização de todas as NPG's atualmente desatualizadas, fato que deve levar em torno de 90 dias para todas as atualizações.

Prazo para implementação: 17/02/2017



Relatório 377/2016 – Via Permanente

4.1 Vila Pedreira

Recomendação: Recomendamos que a área responsável adote medidas de contenção das invasões com a finalidade de reduzirem os furtos de cabos, a quantidade de lixo e o risco de acidentes na via ferroviária.

Manifestação do Gestor DIROP 17/11/2016:

A Diretoria de Operação, desde o início da operação comercial da Trensurb, tem buscado atuar através da interação com as comunidades lindeiras de forma a reduzir o aspecto de segregação que o muro de vedação pode impingir aos moradores das cercanias do sistema metroviário.

Com esse objetivo, diversas ações foram realizadas em conjunto com o SERAM de forma a conscientizar os moradores lindeiros acerca da importância, características e risco existentes no sistema metroviários, notadamente quando identificadas uma maior incidência de invasões à via e acúmulo de lixo na área de abrangência do sistema.

Como as ações didáticas começaram a apresentar baixos resultados a Diretoria de Operações adotou a iniciativa de implementar "concertinas" (estruturas metálicas cortantes) nos muros de vedação do sistema, objetivando dificultar o acesso de pessoas estranhas à via.

Ainda que tais estruturas tenham apresentado resultado positivo tanto no aspecto de redução de invasão da via, quanto no aspecto de redução de furtos de cabos de sinalização, atualmente, em alguns locais já identificados, percebe-se que a concertina já não se traduz em equipamento eficaz na prevenção de irregularidades.

Para tanto, a Diretoria de Operações está neste momento, confeccionando solicitação à área de projetos para desenvolvimento de estudo de elevação da altura do muro de vedação e, talvez, alteração das características do muro, substituindo as estruturas vazadas por estruturas contínuas, em alguns trechos onde verifica-se pôde-se identificar a ineficácia das iniciativas já adotadas.

Manifestação do Gestor DIROP 13/01/2017: A Diretoria de Operações encaminhou CI DIROP 142/2016 para estudo da SUDEX com objetivo de dar andamento à resposta anteriormente apresentada.

Prazo para implementação: Sem prazo definido pela DIROP

4.3 Lubrificantes dos TUEs

Recomendação: Recomendamos a substituição dos óleos e graxas de base asfáltica pelos biodegradáveis com a finalidade do produto utilizado ficar adequado à legislação ambiental e evitar possíveis multas e penalizações por parte dos órgãos fiscalizadores.

Manifestação do Gestor SEITEC 08/11/2016:

- 1 - A SEITEC está de posse, para estudo, do processo SEI 1862/2016 que trata de proposta de substituição lubrificantes derivados a base de petróleo por biodegradáveis.
- 2 - o prazo para início dos testes com os possíveis lubrificantes substitutos é de 90 dias.
- 3 - 28/02/2017 - avaliação das propostas por parte da SEOFI/SEITEC.

Prazo para implementação: 28/02/2017 para avaliação das propostas

4.5 Depósito de dormentes

Recomendação: Que o SEMAT determine um local adequado para armazenamento dos materiais retirados da via permanente, como dormentes, trilhos e pedra britada na condição de sucata, enquanto esperam o destino correto, conforme norma interna da empresa.

Manifestação do Gestor SERAM 08/02/2017: Após conversa com o Setor de Compras, estimamos que em até 15 dias a empresa estará apta, e realizará o serviço de remoção e destinação de dormentes de concreto.

Prazo para implementação: 23/02/2017

Relatório 379/2016 – Rede Aérea

4.5 Sinalização de segurança nas subestações e cabines

Recomendação: Adotar medidas preventivas de marcação de segurança destinadas ao controle dos riscos adicionais, especialmente quanto à altura, confinamento, campos elétricos e magnéticos, explosividade, e outros agravantes conforme item 10.10 da NR 10.

Manifestação do Gestor SENERG 23/01/2017: Será realizado, em conjunto com o SESET, o plano de trabalho listado na ata de reunião SENERG do dia 19/01/2017 - Sinalização de Segurança - Apontamento do Relatório da Auditoria Interna.

Prazo para implementação: 19/05/2017

8 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

A cada trabalho realizado no exercício de 2016, foi feito o levantamento dos benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna:

Relatório: 370/2016 – Balanço de 31/12/2015

Com base nos achados de auditoria, podemos concluir que algumas pendências relativas aos anos anteriores permanecem no atual relatório, porém com posição atualizada. Há itens que atenderam às recomendações interpostas pela Auditoria Interna como, por exemplo, a implantação do novo Posto Fiscal junto ao SECOP que trouxe maior controle sobre as notas fiscais de entrada e saída dos materiais de terceiros em poder da TRENSURB e os materiais da TRENSURB em poder de terceiros.

Relatório: 371/2016 – Bens Patrimoniais Imóveis

Como resultado deste trabalho, podemos esperar os seguintes benefícios:

- atualização das normas relativas à gestão do patrimônio da empresa;
- aprimoramento no processo de inventário;
- aumento da quantidade de bens imóveis regularizados;
- atendimento pleno aos princípios da Política de Saúde e Segurança do Trabalho da TRENSURB no que se refere à manutenção dos dispositivos de combate à incêndio, a qual expressa uma ação essencial de prevenção e proteção na ocorrência de sinistros protegendo não só o bem público mas também aqueles que transitam em suas dependências.

Relatório: 372/2016 – Contratos e Convênios

Os trabalhos realizados em Contratos e Convênios pela equipe de auditoria interna da TRENSURB trazem diversos benefícios para a Entidade entre eles:

- Aperfeiçoamento e fiscalização de controles internos;
- Melhor adequação das cláusulas dos Contratos à legislação vigente;
- Melhor gerenciamento da documentação exigida pelas empresas contratadas com base nas normas externas existentes;
- Avaliação dos riscos de subcontratação, contratação ilegal, subordinação ilegal por parte da contratante e vínculo empregatício; e
- Avaliação de riscos trabalhistas

Relatório: 373/2016 – Processos Administrativos

Os trabalhos realizados em “Processos Administrativos” pela equipe de auditoria interna da TRENSURB trazem diversos benefícios para a Entidade entre eles:

- Aperfeiçoamento e fiscalização de controles internos;
- Sugestão de elaboração de regras específicas quanto a prazo, forma e critério, levando em consideração a lei que regula os processos administrativos no âmbito da Administração Pública Federal Lei nº 9.784/99;
- Aprimoramento das formalidades processuais;
- Cumprimento das garantias e direitos dos administrados;



- Celeridade no tratamento dos processos administrativos internos;
- Formalização dos cálculos realizados pelo SEPES referentes a pedidos dos empregados de revisão de horas extras, adicionais e afins; e
- Cumprimento de abertura de processos de cobranças judiciais com a finalidade de recuperar os débitos de permissionários devedores.

Relatório: 374/2016 – Governança de TI

Os principais benefícios resultantes dessa auditoria são os seguintes:

- atendimento às normas internas com relação ao cumprimento de prazos de reuniões do Comitê de TI;
- atualização do Plano Diretor de TI da empresa;
- aumento da quantidade de treinamento e desenvolvimento dos profissionais da casa que executam os serviços de sistemas de informação, aprimorando suas competências e habilidades; e
- melhorias na infraestrutura de TI, aprimorando o processo de segurança na guarda das informações.

Relatório: 375/2016 – Índice de Eficiência Operacional (IEO)

O trabalho de auditoria em IEO traz os seguintes benefícios para a Entidade:

- Análise do grau de satisfação dos usuários que utilizam a TRENSURB como meio de mobilidade urbana;
- Medição da eficiência operacional da TRENSURB na prestação do serviço público;
- Controle das respostas às falhas apresentadas pelo indicador com a brevidade necessária para evitar prejudicar a expectativa dos usuários;
- Verificação da periodicidade das análises realizadas pelas áreas gestoras utilizando o indicador como ferramenta de gestão;
- Validação do cruzamento dos dados transmitidos pelo sistema que alimenta os índices; e
- Análise do nível de entendimento das áreas com relação à importância do indicador;

Relatório: 376/2016 – Folha de Pagamento

O trabalho de auditoria em Folha de Pagamento traz os seguintes benefícios para a Entidade:

- Maior credibilidade quanto aos valores recebidos pelos empregados em contra cheques;
- Transparência da gestão pública quanto aos repasses para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos;
- Assegurar os pagamentos corretos para a Seguridade Social e ao FGTS; e
- Assegurar a correta retenção do IRRF e os repasses para União;

Relatório: 377/2016 – Via Permanente

Os principais benefícios resultantes dessa auditoria são os seguintes:

- Redução dos furtos de cabos na via;
- Atendimento à legislação ambiental sem prejudicar a operação do sistema; e
- Auxílio ao SEVIP na redução dos custos de manutenção da malha ferroviária resultante do aprimoramento dos processos praticados no setor.

Relatório: 378/2016 – Licitações e Compras

Consideramos os seguintes benefícios com esse trabalho de auditoria em Licitações e Compras:

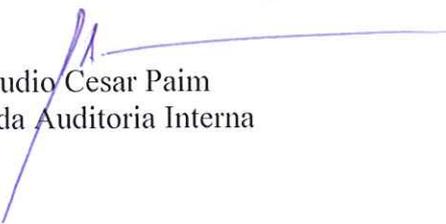
- melhoria e aperfeiçoamento dos controles internos;
- possibilidade de melhoria da governança e gestão das aquisições; e
- correções de impropriedades identificadas nas análises.

Relatório: 379/2016 – Rede Aérea

Os principais benefícios resultantes dessa auditoria são os seguintes:

- Melhora na produtividade com maior aproveitamento do espaço físico para trabalhar;
- atendimento às normas de segurança em serviços em eletricidade;
- auxílio ao SENERG na redução dos custos de manutenção dos sistemas de abastecimento de energia de tração resultante do aprimoramento dos processos praticados no setor.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2017.



Claudio Cesar Paim
Chefe da Auditoria Interna